

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**TEMA: GESTÃO DA PANDEMIA DE COVID-19
NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

----- **ABRIL DE 2021**



SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2
2. ESCOPO E OBJETIVOS	3
3. ANÁLISE DAS RECEITAS	4
4. ANÁLISE DAS DESPESAS	6
5. CONTRATOS VIGENTES	10
6. TERCEIRO SETOR	13
7. DOAÇÕES	18
8. LEGISLAÇÃO RELACIONADA	20
9. AÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE	21
10. AÇÕES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
11. AÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
12. CONCLUSÃO	27
13. CIÊNCIA DO PREFEITO	28

PAPEL DO CONTROLE INTERNO

Decorrente da Constituição Federal, da Lei nº 4.320, de 1964 e da Lei nº 101, de 2000, a fiscalização exercida pela Administração Pública dar-se-á através de Sistema de Controle Interno, compreendendo instrumento hábil capaz de demonstrar a perfeita aplicação dos recursos públicos, notadamente em relação ao atingimento de metas, objetivando uma constante qualidade do gasto. Além de verificar também o cumprimento das legislações em geral.

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo delineou, através da Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, atribuições de controle interno ao Departamento de Orçamento e Controladoria, órgão subordinado à Secretaria de Finanças.

Em que pese o fato da não existência formal da estrutura do Controle Interno antes da mencionada lei, cabe ressaltar que esta Prefeitura já desenvolvia algumas funções de controle, como por exemplo: a fiscalização de repasses ao Terceiro Setor no âmbito contábil-financeiro, de repasses para cobertura de despesas emergenciais a servidores públicos a título de adiantamento (denominados nesta municipalidade como Suprimento de Fundos), bem como das concessões de diárias. Além disso, também já era desenvolvido o serviço de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, em conformidade ao inciso IV, do art. 74 da Constituição Federal.

Com efeito, após ter sido formalmente criado, o Controle Interno tem exercido suas funções precípuas exigidas pela lei, dentre as quais a emissão de relatórios sobre assuntos destacados no Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (2019)¹, com fulcro de aprimorar os serviços desenvolvidos por esta Administração Pública, bem como de disponibilizar as informações para tomada de decisões do respectivo gestor.

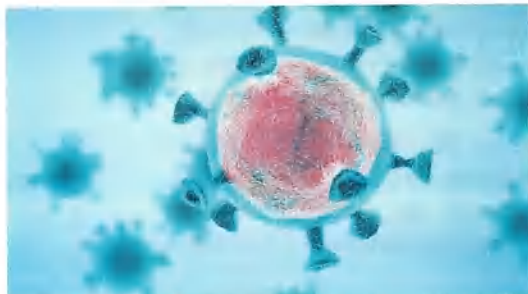
Esses relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência desta Prefeitura, a saber: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/parecer-previo-e-julgamento-das-contas-anuais>, garantindo desta forma o acesso à informação a qualquer interessado, atendendo ao art. 7º, VII, b, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Por fim, para compor o presente Relatório, o Controle Interno entendeu oportuno fazer a análise da gestão do Combate à Pandemia por Covid-19 durante o 1º Quadrimestre de 2021. Durante o período em questão foram acompanhadas as ações de diversas áreas da Prefeitura, as quais estão consolidadas no presente Relatório.

¹ Manual Controle Interno do TCE, 2019

Fonte: <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/controle%20interno%202020.pdf>

ESCOPO



A Pandemia por COVID 19 assola o mundo há mais de um ano, e o seu enfrentando impõe desafios a todos, assim, o município de São Bernardo do Campo adotou diversas medidas para que a gestão do combate à Pandemia se realize com máxima eficácia e efetividade.

As ações não se resumem às relacionadas à área da Saúde, e dessa forma mobilizam distintas Pastas como Assistência Social, Educação, Finanças, Segurança Pública, Transportes e Trânsito, entre outras.

OBJETIVOS



O presente relatório tem como objetivo o acompanhamento das ações da Prefeitura relacionadas ao Enfrentamento da Pandemia por Covid-19 durante o 1º quadrimestre de 2021. A fim de verificar o cumprimento dos Comunicados SDG nº 18/2020, nº 21/2020, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, o atendimento à fiscalização externa atinente aos fatos em epígrafe, e a transparência das informações relacionadas. Para tanto as principais ações do município foram compiladas e resumidas, e serão a seguir tratadas por tópicos.

Os dados foram extraídos do Portal da Transparência, dos Boletins Covid-19, das respostas ofertadas ao Questionário Gestão de Enfrentamento Covid-19², e também dos documentos internos (Memorandos) enviados pelas diversas áreas da Prefeitura.

² Segundo o Comunicado SDG 06/2021 os dados deverão ser atualizados mensalmente pela municipalidade e enviados até o quinto dia útil do mês subsequente ao TCESP

RECEITAS



Segundo o Comunicado Audesp nº 40/2020³, expedido pelo egrégio TCESP todas as receitas e despesas relacionadas ao combate à Pandemia devem ser contabilizados através do código de aplicação 312. Ademais a sua publicação deve ser realizada diariamente no Portal da Transparência, Comunicado SDG nº 18/2020.

A Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade (SF-3) certifica a correta contabilização e divulga diariamente às 17h a atualização das Receitas⁴.

Abaixo a análise da arrecadação das receitas para combate à Pandemia, apresentadas por origem e a evolução mensal do seu recebimento:

RECEITAS POR ORIGEM (em R\$)	ACUM. JAN-ABR/2021
Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	24.789.496,71
Transferências E Convênios Federais - Vinculados	18.357.336,37
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa - Vinculados	377.659,49
TOTAL	43.184.492,57



Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados:

Doações para Enfrentamento do Covid-19 - FMS: R\$ 37.417,48

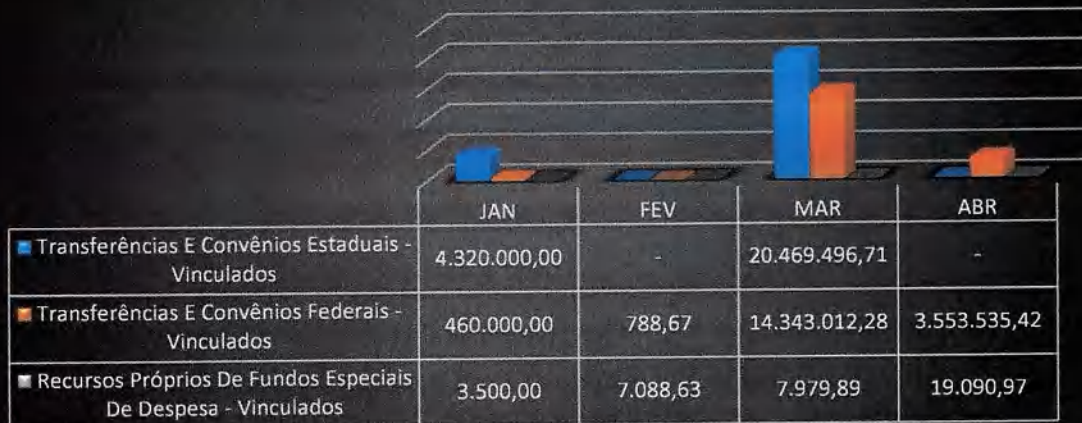
Rentabilidades de Fundos Vinculados: R\$ 37,79

Multas Municipais - Infração ao Uso Obrigatório de Máscara: R\$ 204,22

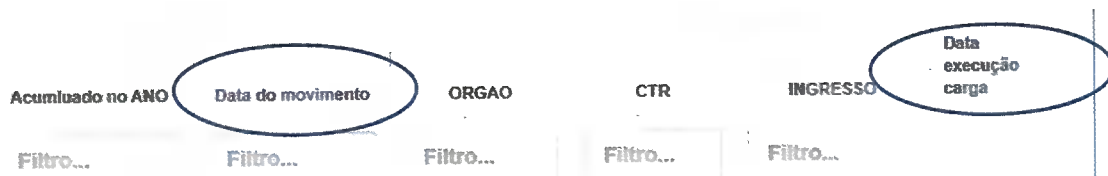
³ Código de Aplicação 312 – Recursos destinados ao enfrentamento da Pandemia – Covid-19

⁴ Divulgação em <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/receitas-e-despesas>

EVOLUÇÃO MENSAL DAS RECEITAS (em R\$)



O TCESP fez a indagação⁵ quanto à periodicidade da divulgação das receitas. Na ocasião, o Departamento de Contabilidade esclareceu que as receitas são atualizadas diariamente, porém são necessários até dois dias úteis para o ingresso efetivo, devido ao aguardo dos dados da rede bancária conveniada, posterior conferência e preparação dos arquivos para leitura e baixa da arrecadação. A data do movimento se trata da efetiva arrecadação e a data da execução da carga informa quando o Portal da Transparência foi atualizado.



Isto posto, no que tange às Receitas verifica-se o cumprimento do Disposto nos Comunicados⁶ daquele TCE, atingindo, conseqüentemente, de forma satisfatória o princípio constitucional da transparência.

Ademais, informa-se que este Controle Interno realiza sistematicamente o confronto entre o informado no Portal da Transparência e o ofertado como resposta ao Questionário Especial de Enfrentamento ao Covid-19.

⁵ Requisição do Agente de Fiscalização Alian Damasceno Rodrigues efetuada em 23/04/2021

⁶ Comunicado Audep nº 40/2020 e Comunicado SDG nº 18/2020

DESPESAS



As despesas relacionadas à Pandemia por COVID são também divulgadas diariamente, compondo assim o atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020. O Departamento de Contabilidade reúne os empenhos, as liquidações e os pagamentos e faz a divulgação com as despesas executadas até a data.

Quanto à disposição no Portal da Transparência ressalta-se que as informações inerentes à execução do orçamento de 2021 são reunidas no arquivo denominado Despesas por Covid-19⁷. Enquanto àquelas despesas advindas do exercício de 2020 situam-se no arquivo nomeado como Despesas pagas por Covid-19 - Restos a Pagar⁸. De forma que todos os gastos relacionados à Pandemia estão divulgados em sua totalidade.

Ressalta-se a apresentação nos formatos pdf, xls e txt. São dispostas ainda as informações mensais, neste caso a composição das Despesas está nas pastas: Despesas e Restos a Pagar.

Relatórios Diários

Exercício: 2021 ▾

Relatórios do ano de 2021

Receitas

- » Relatório de Receitas relativas ao COVID-19 - PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO [pdf](#) [xls](#) [txt](#)

Despesas

- » Despesas por COVID-19 - São Bernardo do Campo [pdf](#) [xls](#) [txt](#)
- » Despesas pagas por COVID-19 - Restos a Pagar - São Bernardo do Campo [pdf](#) [xls](#) [txt](#)

Receitas e Despesas

Encontram-se informações sobre ingressos de recursos e sua aplicação no enfrentamento do COVID-19, em atendimento aos requisitos constitucionais e legais, em especial ao artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Relatórios Mensais

Despesas

Receitas

Restos a Pagar

⁷ Divulgação em <https://transparencia-fiscal.saobernardo.sp.gov.br/transparencia-fiscal/municipio-sbc/despesas-pagas-por-covid19/2021>

⁸ Divulgação em <https://transparencia-fiscal.saobernardo.sp.gov.br/transparencia-fiscal/municipio-sbc/despesas-pagas-por-covid19-restos-a-pagar/2021>

As despesas são apresentadas a seguir, de forma sintetizada, para compor diversas análises:

Acum. Jan-Abr/2021

DESPESAS POR ESPÉCIE (em R\$)	EMPENHADO	%	LIQUIDADO ⁹	%	PAGO ⁹	%
FUABC	49.482.400,02	55,2%	55.207.987,55	59,5%	55.207.987,55	60,6%
Cartão Merenda	28.792.335,06	32,1%	27.947.125,78	30,1%	27.947.125,78	30,7%
Medicamentos	2.787.867,31	3,1%	2.685.756,69	2,9%	2.411.695,62	2,6%
Material Proteção	1.985.764,00	2,2%	1.175.802,26	1,3%	632.916,26	0,7%
Energia Elétrica	1.305.000,00	1,5%	658.375,50	0,7%	658.375,50	0,7%
Material Hospitalar	1.262.004,00	1,4%	771.840,56	0,8%	723.736,56	0,8%
Material Limpeza	1.192.000,00	1,3%	1.192.000,00	1,3%	596.000,00	0,7%
Entidade 3º Setor	952.861,86	1,1%	616.408,22	0,7%	616.408,22	0,7%
Água E Esgoto	710.180,70	0,8%	368.320,88	0,4%	263.729,76	0,3%
Sepultamento	466.666,68	0,5%	222.819,91	0,2%	221.140,79	0,2%
Leitos Uti	418.627,97	0,5%	418.627,97	0,5%	418.627,97	0,5%
Equipamento Hospitalar	165.000,00	0,2%	1.089.373,60	1,2%	1.089.373,60	1,2%
Publicidade	70.000,00	0,1%	111.039,70	0,1%	111.039,70	0,1%
Cartão Alimentação	61.000,00	0,1%	61.000,00	0,1%	61.000,00	0,1%
Outros Gastos	35.548,00	0,0%	5.600,00	0,0%	5.600,00	0,0%
Cestas Básicas	-	0,0%	59.000,00	0,1%	59.000,00	0,1%
Lei Aldir Blanc	-	0,0%	132.000,00	0,1%	132.000,00	0,1%
TOTAL	89.687.255,60	100%	92.723.078,62	100%	91.155.757,31	100%



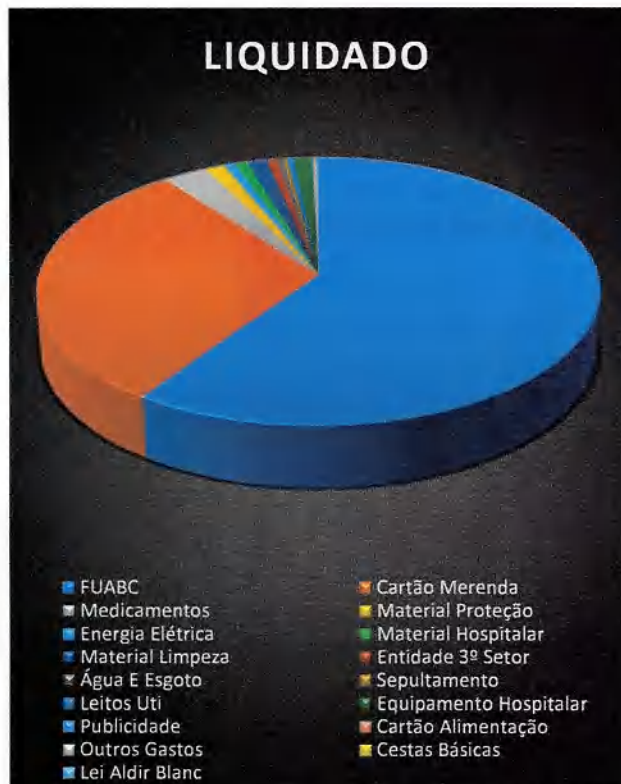
O Controle Interno questionou à Secretaria da Saúde sobre as despesas relacionadas à energia elétrica e à água e esgoto, assim foi recebida a informação de que tais gastos são relativos aos hospitais de campanha, que realizam atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19: Hospital de Urgência e Hospital Anchieta. Adicionalmente, foi informado que desde abril de 2021 houve a inclusão do Hospital de Pronto Socorro nestas despesas, o qual também foi direcionado para o atendimento exclusivo dos pacientes em tratamento de Covid-19.

⁹ Contempla a movimentação dos Restos a Pagar, totalizando o montante liquidado e pago de R\$ 8.292.700,67.

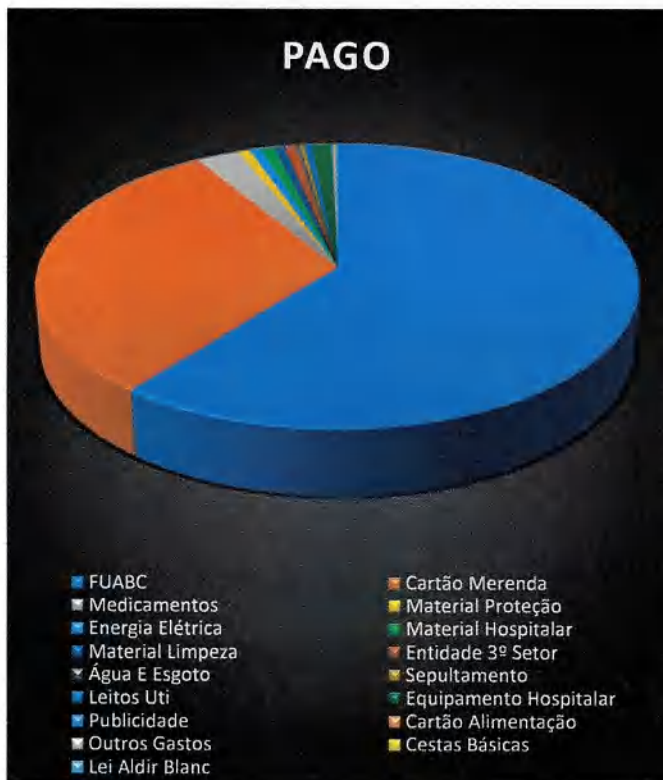
EMPENHADO



LIQUIDADO



PAGO



Comunicado Audesp nº 40/2020:

“Reiteramos que a função do referido Código de Aplicação é identificar recursos (ingressos) e despesas (destinações) relativas ao Covid-19, que pode ser combinado com outras funções de governo cuja causa tenha decorrido da situação de pandemia, seja nas funções típicas como a da saúde, mas também na educação, assistência social, defesa civil, dentre outras, destinadas a compras de materiais ou equipamentos, aquisição de cestas básicas, auxílios emergenciais, bens de distribuição gratuita, contratações ou aditamentos com objetos relativos a serviços de saúde, assistência social e outros. Demais gastos não direcionados para o combate à pandemia, seguem a classificação normalmente feita nos órgãos jurisdicionados.”

Acum. Jan-Abr/2021

DESPESAS POR SECRETARIA (em R\$)	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
Secretaria De Saúde	55.712.452,03	62,1%	60.787.254,78	65,6%	60.360.498,59	66,2%
Secretaria De Educação	30.737.640,06	34,3%	29.091.256,78	31,4%	28.562.020,78	31,3%
Secretaria De Serviços Urbanos	1.658.666,68	1,8%	1.414.819,91	1,5%	817.140,79	0,9%
Secretaria De Assistência Social	1.076.218,86	1,2%	695.429,48	0,8%	695.429,48	0,8%
Encargos Gerais Do Município	418.627,97	0,5%	418.627,97	0,5%	418.627,97	0,5%
Secretaria De Comunicação	70.000,00	0,1%	111.039,70	0,1%	111.039,70	0,1%
Secretaria De Segurança Urbana	13.650,00	0,0%	13.650,00	0,0%	-	0,0%
Gabinete Do Prefeito	-	0,0%	59.000,00	0,1%	59.000,00	0,1%
Secretaria De Cultura E Juventude	-	0,0%	132.000,00	0,1%	132.000,00	0,1%
TOTAL	89.687.255,60	100%	92.723.078,62	100%	91.155.757,31	100%



Diante do exposto, assim como consta no tópico das Receitas, verifica-se que as Despesas também estão sendo divulgadas no Portal da Transparência, cumprindo com os Comunicados do TCESP¹⁰.

Da mesma maneira, informa-se que este Controle Interno realiza sistematicamente o confronto entre o informado no Portal da Transparência e o ofertado pelas áreas competentes nas respostas ao Questionário Mensal do TCESP "Gestão de Enfrentamento da Covid-19".

¹⁰ Comunicado Audesp nº 40/2020 e Comunicado SDG nº 18/2020

CONTRATOS VIGENTES

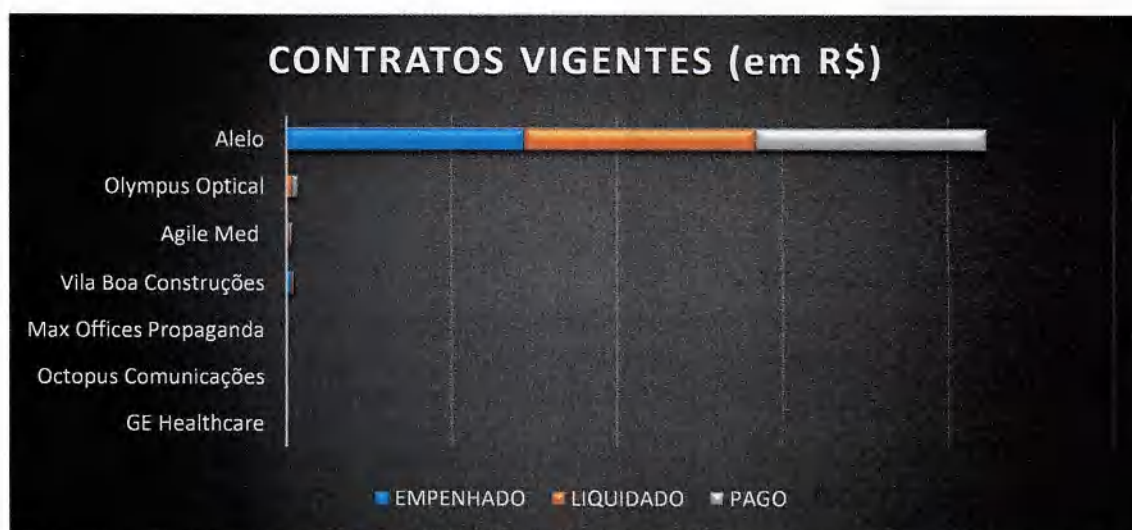


Dentre os contratos firmados para enfreteamento da Pandemia de Covid-19, detém destaque o Contrato nº 128/2020 celebrado entre a Secretaria de Educação e a Alelo, para fornecimento de recarga de créditos financeiros em cartões eletrônicos com targeta magnética, já expedido e em posse dos respectivos beneficiários, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, tendo em vista a suspensão das aulas presenciais e consequentemente da merenda em função da Pandemia por Covid-19.

Estavam vigentes até 30/04/2021 os seguintes contratos:

Acum. Jan-Abr/2021

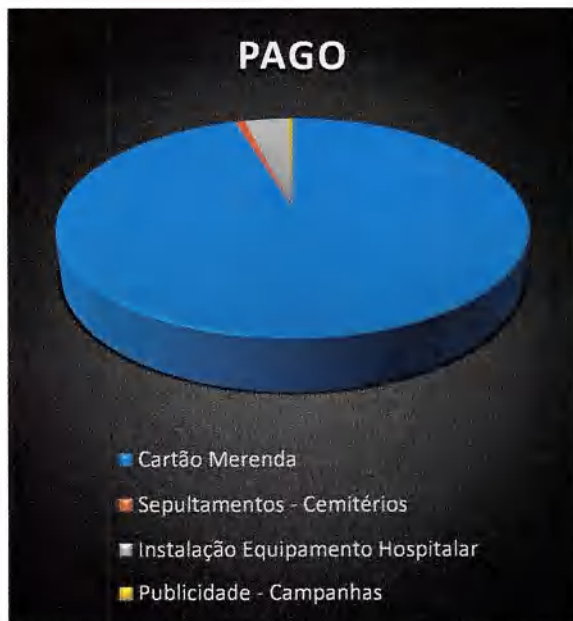
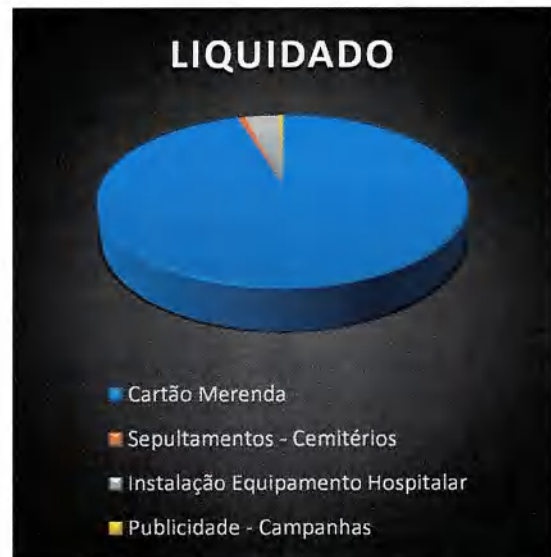
FORNECEDOR	Nº CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO ¹¹	PAGO ¹¹
Alelo	00002/2016	Cartão Merenda	28.792.335,06	27.947.125,78	27.947.125,78
Vila Boa Construções	00004/2021	Sepultamentos - Cemitérios	466.666,68	222.819,91	221.140,79
GE Healthcare	00029/2016	Instalação Equipamento Hospitalar	165.000,00	-	-
Octopus Comunicações	00030/2016	Publicidade - Campanhas	35.000,00	-	-
Max Offices Propaganda	00128/2020	Publicidade - Campanhas	35.000,00	111.039,70	111.039,70
Olympus Optical	00141/2020	Instalação Equipamento Hospitalar	-	700.000,00	700.000,00
Agile Med	00122/2020	Instalação Equipamento Hospitalar	-	357.929,60	357.929,60
TOTAL (em R\$)			29.494.001,74	29.338.914,99	29.337.235,87



¹¹ Considera R\$ 1.241.090,94 de Restos a Pagar, sendo:
 Olympus Optical R\$ 700.000,00 / Agile Med R\$ 357.929,60 / Max Offices R\$ 94.877,35 /
 Vila Boa Construções R\$ 65.898,27 / Alelo R\$ 22.385,72

Acum. Jan-Abr/2021

DESCRIÇÃO SERVIÇO (em R\$)	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
Cartão Merenda	28.792.335,06	97,6%	27.947.125,78	95,3%	27.947.125,78	95,3%
Sepultamentos - Cemitérios	466.666,68	1,6%	222.819,91	0,8%	221.140,79	0,8%
Instalação Equipamento Hospitalar	165.000,00	0,6%	1.057.929,60	3,6%	1.057.929,60	3,6%
Publicidade - Campanhas	70.000,00	0,2%	111.039,70	0,4%	111.039,70	0,4%
TOTAL	29.494.001,74	100%	29.338.914,99	100%	29.337.235,87	100%



Instalação de Equipamentos Hospitalares:

GE Healthcare: Fornecimento e instalação de ultrassom para exames de eco e doppler, passagem de cateter e sonda, incluindo garantia pelo período de 24 meses, em decorrência da Covid-19.

Olympus Optical: Fornecimento e instalação de vídeo endoscópio flexível, incluindo garantia pelo período de 24 meses para atendimento dos pacientes no tratamento de Covid-19.

Agile Med: Fornecimento e instalação de monitores multiparamêtros e central de monitoração incluindo garantia pelo período de 24 meses em razão da pandemia por Covid-19.

O TCESP fez a indagação¹² quanto à atualização do Portal da Transparência no que tange à inserção dos Contratos firmados em 2021 e ainda não divulgados, prontamente o Departamento de Licitações e Materiais esclareceu que os contratos ainda não estavam assinados, tratando-se apenas do empenho prévio à contratação e por essa razão ainda não constavam no Portal.

Os contratos, as autorizações de fornecimento e os respectivos documentos comprobatórios de pagamento encontram-se disponíveis para consulta¹³.

Ressalta-se assim o atendimento ao disposto no Ofício Circular nº 95/2020 expedido pela Controladoria Geral da União – CGU e ao Comunicado SDG nº 18/2020 expedido pelo TCESP, os quais orientam sobre a transparência das contratações por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação referentes ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19. Tal divulgação atende aos requisitos constitucionais e legais, especialmente ao artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 2020.

¹² Requisição da Agente de Fiscalização Hérica Viviane Fauro efetuada em 13/05/2021

¹³ Disponível em <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/contratos>

TERCEIRO SETOR

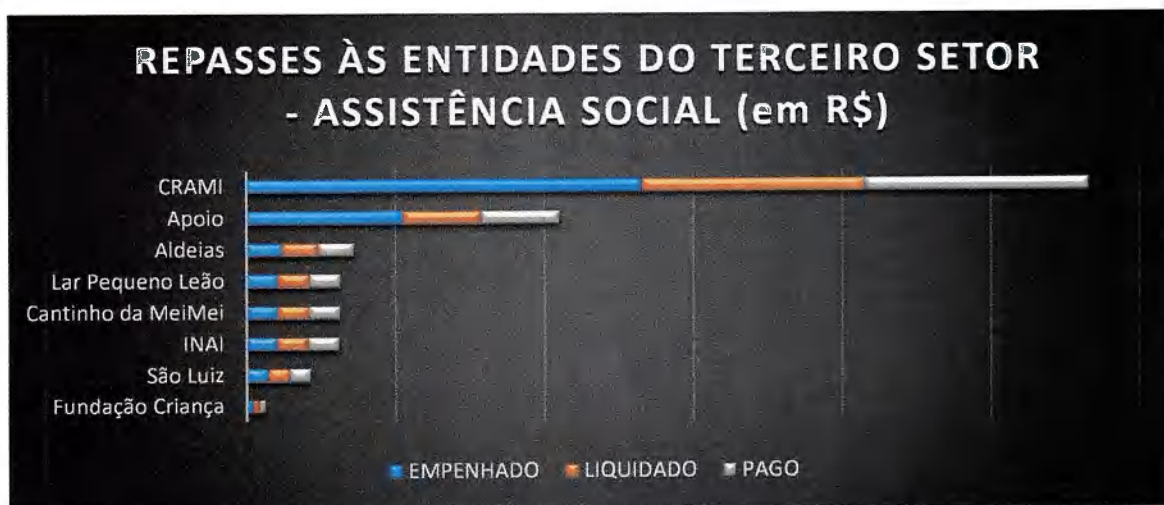


Os ajustes com as entidades do terceiro setor foram importantes para possibilitar ações direcionadas ao atendimento da população, especialmente a parcela mais vulnerável. Dentre os quais destacam-se os Contratos de Gestão nº 001/2018 e nº 002/2018 firmados entre a Secretaria da Saúde e a Fundação do ABC – FUABC, abrangendo as despesas para conjugação de esforços necessários ao combate à Pandemia por Covid-19, no desenvolvimento de ações de saúde, no Complexo Hospitalar de SBC e na Rede de Saúde do Município de SBC.

No primeiro quadrimestre de 2021 permaneciam vigentes os seguintes ajustes:

Acum. Jan-Abr/2021

ENTIDADE	Nº TERMO	SECRETARIA	EMPENHADO	LIQUIDADO ¹²	PAGO ¹²
FUABC	00001/2018	Saúde	49.482.400,02	53.628.657,97	53.628.657,97
FUABC	00002/2018	Saúde	-	1.579.329,58	1.579.329,58
CRAMI	00001/2019	Assistência Social	531.376,00	300.110,36	300.110,36
Apoio	00007/2017	Assistência Social	210.376,00	105.188,00	105.188,00
Aldeias	00007/2020	Assistência Social	48.223,86	48.223,86	48.223,86
Lar Pequeno Leão	00008/2020	Assistência Social	42.220,00	42.220,00	42.220,00
Cantinho da MeiMei	00003/2020	Assistência Social	42.000,00	42.000,00	42.000,00
INAI	00004/2020	Assistência Social	41.400,00	41.400,00	41.400,00
São Luiz	00005/2020	Assistência Social	28.800,00	28.800,00	28.800,00
Fundação Criança ¹³	00006/2020	Assistência Social	8.466,00	8.466,00	8.466,00
TOTAL (em R\$)			50.435.261,88	55.824.395,77	55.824.395,77



¹² Considera R\$ 5.774.821,80 de Restos a Pagar, sendo:
 FUABC CG 00001/2018 R\$ 4.146.257,95 / FUABC CG 00002/2018 R\$ 1.579.329,58
 CRAMI R\$ 49.234,27

¹³ Fundação Pública Municipal (trata-se de ajuste de primeiro setor)

**Repasses ao Terceiro Setor por Entidade (valores liquidados acumulados de Jan-
Abr/2021)**

R\$ 55.207.987,55



R\$ 300.110,36



R\$ 105.188,00



R\$ 48.223,86



R\$ 42.220,00



R\$ 42.000,00



R\$ 41.400,00



R\$ 28.800,00





Apoio

Ajuste vigente com a OSC: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – CRAMI, com o objeto de fornecimento de refeição de qualidade a preço acessível a população carente de São Bernardo do Campo.

Fornecimento de até 800 refeições/dia no almoço, em formato Express, através de marmitas a serem disponibilizadas, conforme a demanda, em bairros a serem definidos pela Secretaria de Assistência Social, atendendo ao padrão de qualidade e normas de higiene.

Ajuste vigente com a OSC: - APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da região Leste, como objeto de execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas e famílias em situação de rua - casa de passagem, adequando o local de execução do serviço e implantação da Unidade II:

- 150 Atendimentos efetuados na unidade I, situada a Rua Tapajós, 10 – Baeta Neves, sendo 110 para pernoite;
- 40 Atendimentos para pernoite, efetuados na unidade II, situada a Rua Marechal Deodoro, nº 1058 – Centro.

As ações das entidades de Terceiro Setor são devidamente acompanhadas pelas Unidades Gestoras, neste caso em análise pela Secretaria da Assistência Social. Os Relatórios de Acompanhamento são direcionados juntamente com toda a movimentação financeira inerente aos recursos vinculados, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios para a Seção de Tomada de Contas, onde a prestação de contas da entidade será analisada pelo prisma financeiro.

Em atendimento à Requisição 22 expedida pela DF 1.4 e atualmente direcionada à DF 10.1, com a finalidade de dar cumprimento ao Comunicado nº 18/2020, semanalmente todos os gastos relacionados à Pandemia realizados pelas entidades de terceiro setor são informados ao TCESP. Tais gastos são acompanhados pelos respectivos comprovantes fiscais e prévia pesquisa de preço. As informações são disponibilizadas pelas entidades às Unidades Gestoras, as quais as enviam ao Departamento de Orçamento e Controladoria para consolidação e posterior repasse ao TCESP.

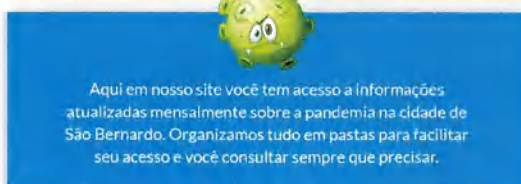
Dados acumulados de 2020 a Abr/2021¹⁴:

PANORAMA



Os boletins são divulgados diariamente no Portal Covid-19, disponibilizado no site da Prefeitura, os dados são originários do monitoramento dos bancos de dados dos Sistemas Federais ESUS-VE e SIVEP-Gripe, informados pelo Município. Os dados de vacinação advêm do Boletim Epidemiológico Covid-19 elaborado pelo Departamento de Vigilância Sanitária.

No Portal Covid-19 são disponibilizadas outras informações quanto à Prevenção, às Orientações Gerais, aos Locais Abertos, além de disponibilizar o agendamento para Imunização. Há ainda o link “Informações Covid-19” que direciona à área do Portal da Transparência onde estão os diversos outros dados relacionados à Pandemia, como Receitas, Despesas, Contratos e Autorizações de Fornecimento, Terceiro Setor, Doações, Comodatoss e Ações realizadas pela Prefeitura.



¹⁴ Fonte: Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias - SS-4

O Controle Interno questionou à Secretaria da Saúde as razões para as divergências encontradas entre os dados divulgados pelo Boletim Covid-19 disponíveis no Portal Covid-19¹⁵ e o Bloco O – Vacinação do Questionário Mensal do TCESP “Gestão de Enfrentamento da Covid-19” (dados relacionados à imunização). Assim como as diferenças entre o disponibilizado pelo SEADE¹⁶ e o divulgado no Bloco K – Estatísticas do Questionário Mensal do TCESP “Gestão de Enfrentamento da Covid-19” (dados relacionados aos óbitos).

Através do memorando nº 14476/2021 o Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias esclareceu que os dados divulgados pelo SEADE tratam-se de dados brutos e que seguem metodologia própria, enquanto os dados municipais são contabilizados após a investigação epidemiológica. Quanto à divulgação dos dados de imunização foi esclarecido que os dados constantes do Portal Covid-19 são atualizados diariamente às 16h e pela limitação de horário não contemplam a vacinação completa do dia, enquanto as respostas do Bloco O advém do Boletim Epidemiológico Covid-19 encerrado às 19h.

O Controle Interno orientou à Secretaria da Saúde da importância da unificação dos dados a fim de evitar apontamentos do TCESP no Relatório Mensal da Fiscalização referente ao Acompanhamento Especial Covid-19¹⁷.

¹⁵ Disponível em <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/coronavirus/numeros>

¹⁶ Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

¹⁷ Processo TC-001634.989.21-4

DOAÇÕES

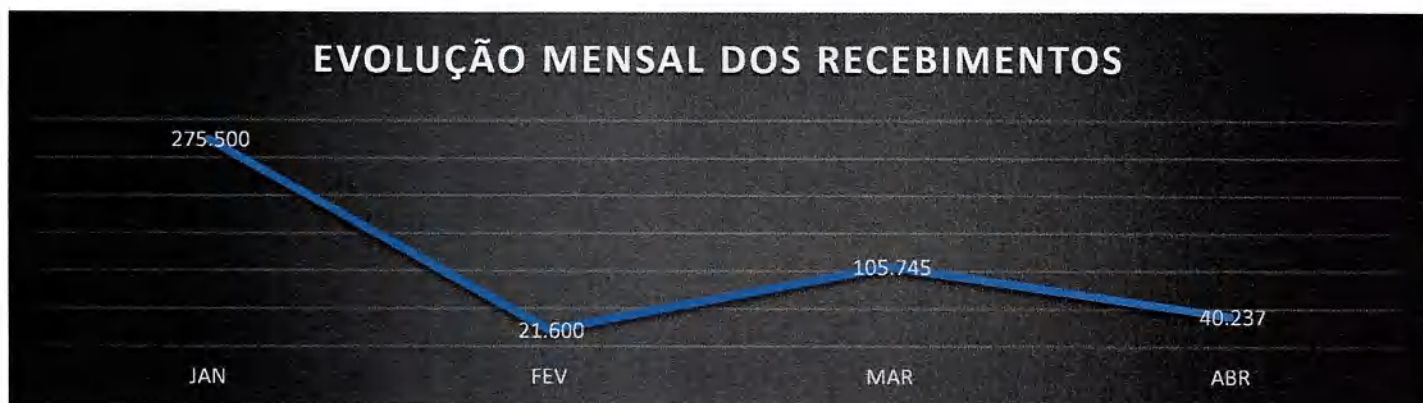
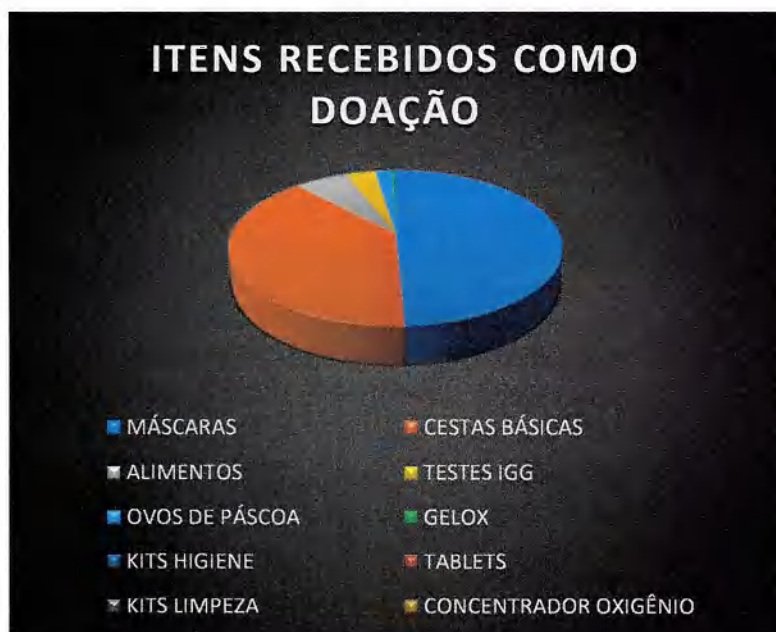


As doações recebidas pela Prefeitura encontram-se disponíveis no Portal da Transparência¹⁸, dando total transparência dos dados à população.

A seguir apresentamos itens divulgados pela Secretaria de Saúde e Fundo Social de Solidariedade e evolução mensal dos recebimentos.

Acum. Jan-Abr/2021

ITENS	FUNDO SOCIAL	SAÚDE	TOTAL
MÁSCARAS	218.500	-	218.500
CESTAS BÁSICAS	172.010	-	172.010
ALIMENTOS	26.958	-	26.958
TESTES IGG	-	15.000	15.000
OVOS DE PÁSCOA	9.000	-	9.000
GELIX	-	1.100	1.100
KITS HIGIENE	390	-	390
TABLETS	-	90	90
KITS LIMPEZA	20	-	20
CONCENTRADOR OXIGÊNIO	-	14	14
TOTAL	426.878	16.204	443.082



¹⁸ Disponível em <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/doacoes>

Acum. Jan-Abr/2021

DOADOR	FUNDO SOCIAL	SAÚDE	TOTAL
ANDERSON FERNANDES	22	-	22
ASSAI ATACADISTA	180.000	-	180.000
BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULO LTDA.	9.600	-	9.600
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	6.636	-	6.636
DE LA MARIE	15.300	-	15.300
EDUARDO PATROCINIO	77	-	77
ESTADO DE SÃO PAULO - UDJTP	-	1.204	1.204
FABIANA NEGRINI SUAREZ	110	-	110
FUNDAÇÃO BUTANTAN	-	15.000	15.000
FUNDAÇÃO TERMOMECANIA	34.500	-	34.500
FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO	60.200	-	60.200
GRUPO EMS SIGMA PHARMA	29.700	-	29.700
INSTITUTO BUTANTAN	38.500	-	38.500
INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA / BASF	9.900	-	9.900
KATIA LIMA GUEDES	240	-	240
LAR ESCOLA REQUENO LEÃO	370	-	370
LUCIANO EBER	180	-	180
MARIA APARECIDA DA SILVA	500	-	500
MBIGUCCI CONSTRUTORA	6.000	-	6.000
MZF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.800	-	4.800
REAL CESTAS	540	-	540
RENATA GRUNINGER	22	-	22
RICARDO CARVALHO	280	-	280
ROBERO RAMOS	440	-	440
RODRIGO MITOSHI UEDA	107	-	107
SACANIA LATIN AMERICA LTDA	16.605	-	16.605
SUPERMERCADO BEM BARATO	400	-	400
SUPERMERCADO MORANDO	4.100	-	4.100
THERASKIN FARMACEUTICA LTDA.	1.200	-	1.200
VENCEDOR ATACADISTA	55	-	55
VEREADORES DE SBC	4.394	-	4.394
WHEATON BRASIL	2.100	-	2.100
TOTAL	426.878	16.204	443.082

LEGISLAÇÃO



Neste primeiro quadrimestre foram publicados no veículo oficial de informação denominado Notícias do Município e replicados no Portal da Transparência¹⁹, guia Legislação Relacionada, o total de 2 Leis, 40 Decretos, 16 Resoluções, 2 Notas Técnicas e 1 Deliberação.

Tais normas tiveram o intuito de regulamentar as medidas para o enfrentamento à Pandemia, foram dispostas por assunto, conforme segue:

Medidas e Protocolos de Restrições às Atividades Econômicas e Sociais

Decreto nº 21.425	14/01/2021
Decreto nº 21.435	23/01/2021
Decreto nº 21.436	26/01/2021
Decreto nº 21.445	04/02/2021
Decreto nº 21.452	05/02/2021
Decreto nº 21.485	04/03/2021
Decreto nº 21.487	05/03/2021
Decreto nº 21.500	11/03/2021
Decreto nº 21.509	18/03/2021
Decreto nº 21.525	07/04/2021
Decreto nº 21.530	09/04/2021
Decreto nº 21.536	16/04/2021
Decreto nº 21.545	29/04/2021
Decreto nº 21.551	06/05/2021
Decreto nº 21.552	07/05/2021
Decreto nº 21.573	20/05/2021
Decreto nº 21.574	27/05/2021

Toque de Recolher

Decreto nº 21.464	22/02/2021
Decreto nº 21.470	25/02/2021
Decreto nº 21.474	26/02/2021

Manutenção do Estado de Calamidade Pública

Decreto nº 21.466	25/02/2021
-------------------	------------

Abertura de créditos adicionais relacionados às dotações para Enfrentamento da Emergência COVID-19

Lei Nº 6962	18/03/2021
Decreto nº 21.423	14/01/2021
Decreto nº 21.424	14/01/2021
Decreto nº 21.440	28/01/2021
Decreto nº 21.447	04/02/2021
Decreto nº 21.462	18/02/2021
Decreto nº 21.469	25/02/2021
Decreto nº 21.484	04/03/2021
Decreto nº 21.511	18/03/2021
Decreto nº 21.535	15/04/2021
Decreto nº 21.540	22/04/2021
Decreto nº 21.544	29/04/2021
Decreto nº 24.542	29/04/2021

Pessoal

Decreto nº 21.442	03/02/2021
Decreto nº 21.443	03/02/2021
Decreto nº 21.502	11/03/2021
Decreto nº 21.513	23/03/2021
Resolução SA nº 02	15/02/2021
Resolução SA nº 03	04/03/2021
Resolução SA nº 05	15/04/2021
Resolução SA nº 06	16/04/2021
Resolução SS nº 03	11/03/2021
Resolução ST nº 03	09/04/2021

Saúde

Lei nº 6.958	18/02/2021
Decreto nº 21.508	18/03/2021
Convocação CMS 001	22/01/2021
Convocação CMS 002	19/02/2021
Convocação CMS 003	26/03/2021
Convocação CMS 006	23/04/2021
Nota Técnica 02	04/03/2021

Educação

Decreto nº 21.425	14/01/2021
Decreto nº 21.429	21/01/2021
Decreto nº 21.458	11/02/2021
Deliberação CME nº 01	23/04/2021
Resolução SE nº 04	03/02/2021
Resolução SE nº 05	03/02/2021
Resolução SE nº 09	17/03/2021
Informe Técnico 01	15/01/2021

Cultura

Resolução GSC nº 001	15/01/2021
Resolução GSC nº 003	05/03/2021

Serviços Urbanos

Resolução SU nº 01	27/01/2021
Resolução SU nº 02	04/03/2021
Resolução SU nº 03	04/03/2021
Resolução SU nº 06	28/04/2021

¹⁹ Disponível em <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/legislacao-relacionada>

AÇÕES SAÚDE



Abaixo estão elencadas as principais ações realizadas pela Secretaria da Saúde.

ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO – SS-1

Testagem;
Estudo epidemiológico;
Busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde;
Atendimento com fluxo diferenciado COVID nas UBS;
Monitoramento;
Vacinação;
Centros de Atendimento COVID;
Centros Comunitários COVID;
Casa COVIDa;
Fluxo de atendimento de sintomáticos respiratórios; nas UBS;
Plano de Ação ao Idoso de São Bernardo do Campo;
Acompanhamento de pacientes referenciados das UPAs, Hospital e Pronto Socorro Central, Policlínicas, Municipal de Clínicas, Hospital Anchieta, Hospital da Mulher e Hospital de Urgência;
Testagem e acompanhamento de gestantes;
Testagem da população - Linhas de Cuidado e Coabitantes de positivos;
Matriciamento de casos egressos internação ou pneumonia.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SS-2

Teleorientação e Telemonitoramento;
Teleinterconsulta;
Reabilitação Pulmonar;
Programa de Oxigenoterapia Domiciliar;
Capacitações e treinamentos;
Testagem de casos suspeitos e vacinação dos profissionais vinculados a Atenção Especializada;
Dispensação de EPIs (máscara N95) aos profissionais de saúde vinculados a Atenção Especializada;
Os Serviços afetos ao Departamento estão mantendo os atendimentos, utilizando as Normas Sanitárias de distanciamento social, com espaçamento nas agendas para que não ocorram aglomerações, uso de álcool gel e EPIs;
Vacinação dos prestadores que realizam atividades nos Serviços vinculados ao DAE.

PROGRAMAS MUNICIPAIS:

Disponibilização de Telematrimciamento realizado pelos médicos infectologia (através de Skype, e-mail e ligações telefônicas), visando dirimir dúvidas e realizar orientações a respeito do COVID19 e outras infecções;
Telemonitoramento;
Avaliação dos prontuários dos pacientes agendados e retomada das ligações telefônicas para monitoramento, se houver aumento no número de casos de COVID, e o município tenha que retroceder para a fase vermelha;
Visitas domiciliares e elaboração de laudos para obtenção de benefícios.

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Manter o funcionamento das Unidades da Rede de Atenção Psicossocial, realizando triagem na entrada das Unidades de Saúde Mental, visando identificar sintomas de COVID-19;
Os atendimentos em grupo foram retomados de acordo com as normas sanitárias. Caso haja aumento no número de casos de COVID, e o município tenha que retroceder para a fase vermelha, esses grupos serão momentaneamente interrompidos, no período necessário;
Vacinação dos moradores dos 8 Serviços Residenciais Terapêuticos.

ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES RENAI CRÔNICOS:

São realizados exames, nos casos suspeitos ou que tiveram contato com pessoas contaminadas por COVID-19, por integrarem o grupo de risco mais vulnerável;
É realizado teste rápido, e se positivo o teste sorológico. Os pacientes COVID positivo serão monitorados através de contato telefônico ou através dos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Unidade Básica de Saúde de referência;
Vacinação dos pacientes renais crônicos em diálise.

AÇÕES PÓS INTERNAÇÃO COVID-19:

Oxigenoterapia domiciliar prolongada;
Pacientes pós-alta por COVID-19 com sequelas pulmonar.

MANEJO DE BRONCOESPASMO:

Ação contínua, realizada em conjunto com a Assistência Farmacêutica, Departamento de Atenção Básica e Departamentos de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SS-3:

Elaboração da Linha de Cuidado COVID-19 para garantir a integralidade das ações de saúde ao paciente suspeito ou portador da COVID-19 em parceria com os demais Departamentos da Secretaria de Saúde;

Elaboração do Procedimento Operacional Padrão “Atendimento ao Paciente com Suspeita de COVID-19”;

Organização do fluxo de trabalho para melhores práticas no atendimento aos casos com sintomas respiratórios;

Adequação dos fluxos internos na Rede UPA 24h para atendimento diferenciado aos pacientes suspeitos de COVID-19;

Manutenção de espaço separado para espera, consulta e encaminhamento de pacientes sintomáticos para COVID-19;

Manutenção de leitos de observação para pacientes em isolamento pela COVID-19;

Elaboração de fluxo diferenciado de atendimento ao idoso que apresente quadro de síndrome gripal, com oferta de internação precoce em enfermaria nos hospitais do Município;

Realocação de profissionais dos grupos de riscos em atividades salubres;

Entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos profissionais que atuam no combate à COVID-19;

Treinamento dos profissionais quanto às Boas Práticas no uso de EPIs;

Treinamento de Boas Práticas de Segurança do Paciente em tempos de pandemia;

Elaboração de fluxo de realização de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19;

Aquisição de insumos específicos para o enfrentamento da pandemia, conforme as Normas Técnicas preconizadas pelo Ministério da Saúde e orientações dos Órgãos Reguladores;

Aquisição e manutenção de equipamentos de suporte à vida para o atendimento ao paciente com agravamento em função da COVID-19;

Elaboração do protocolo de atendimento de casos suspeito e confirmados da COVID-19 no SAMU 192;

Elaboração de fluxo para emissão de declarações de óbitos no SAMU 192;

Elaboração de fluxo para emissão de autópsia verbal nos casos de óbitos de pacientes suspeitos ou não da COVID-19;

Elaboração de fluxo para Transporte Inter Hospitalar dos pacientes de COVID-19 com vaga cedida nos hospitais de referência.

AÇÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL



Abaixo estão elencadas as principais ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social.

Aditamento de ajustes vigentes, visando adequação da oferta de serviços e implantação de medidas de prevenção;
Formalização de Termos de Fomento, visando custear despesas emergenciais em função do estado de calamidade pública e enfrentamento ao COVID-19;
Monitoramento da evolução/contágio nas unidades de acolhimento institucional;
Orientações e comunicados, com a divulgação de notas técnicas com medidas a serem adotadas na preservação e continuidade dos serviços socioassistenciais prestados no município;
Abertura de banheiros e vestiários aos finais de semana e feriados, para o uso de pessoas em situação de rua, nas dependências da unidade de atendimento Centro Pop;
Adequação do espaço de pernoite na Unidade I da Casa de Passagem e a abertura da Unidade II – Acolhimento Institucional para pessoas e famílias em situação de rua;
Abertura no Bairro Alvarenga, unidade avançado do Bom Prato de Campanha, fornecendo refeição, almoço em formato Express, através de marmitas, a preço acessível à população carente de São Bernardo do Campo;
Atendimento telefônico e on-line, fornecendo orientações, atualização cadastral e cadastramento no banco de dados do CADUNICO.

AÇÕES EDUCAÇÃO



Abaixo estão elencadas as principais ações realizadas pela Secretaria de Educação.

Medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas:

Início do calendário letivo 2021 no modo remoto. Acompanhamento sistemático e orientações acerca do planejamento das atividades pedagógicas oportunizadas pelas unidades escolares; investimento na preservação dos vínculos com crianças, jovens e adultos, bem como com suas famílias, prevenindo o abandono e a evasão escolar. Organização, planejamento e aplicação de avaliação diagnóstica com vistas ao Programa de Recuperação das Aprendizagens em virtude da Pandemia e consequente suspensão das aulas presenciais. Entrega de materiais didáticos às unidades escolares, com suporte e orientação para sua aplicabilidade. Planejamento docente focado em aprendizagens essenciais para o ano letivo de 2021.

Medidas alternativas para substituir as aulas presenciais:

Atividades on-line enviadas via grupos de aplicativos de mensagens instantâneas com famílias, postagens via blogs escolares e em redes sociais, uso da plataforma Google Educacional, aulas síncronas e assíncronas, com apoio dos materiais entregues, sendo: Atividades impressas com as orientações didáticas, atividades dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro didático, materiais EMAI e Ler e Escrever. Entrega de materiais escolares aos estudantes, tais como: cadernos, lápis, borracha, apontador, caneta, massa de modelar, lápis grafite, de cor, dentre outros. Atividades impressas a todos os alunos que não tenham acesso aos meios digitais.

Plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação:

Comitê Permanente de Combate ao Covid-19 com atuação junto ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Educação ofereceu a todos os profissionais que atuam nas unidades escolares o curso "Protocolos Sanitários para profissionais da Educação".

Implantado o Comitê de Monitoramento de Covid-19 da Secretaria de Educação, com vistas a monitoramento de casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19.

Realizadas reuniões de articulação com a Secretaria de Saúde com vistas a planejamento e fortalecimento das equipes escolares sobre informações, procedimentos e orientações correlatas a Covid-19 no contexto educacional. As unidades escolares receberam apoio dos profissionais da Saúde nos seus respectivos territórios. Na última semana de abril foram realizadas novas reuniões de articulação Educação e Saúde, também organizadas por Territórios, com vistas a detalhamento de orientações do Informe Técnico nº 03/2021- Casos e Surtos em Unidades Escolares.

Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais:

Foi disponibilizado o cartão de despesas alimentícias em substituição ao fornecimento da merenda presencial, com o objetivo de suprir as necessidades alimentares e equilíbrio nutricional dos estudantes no período de suspensão das aulas presenciais, sendo que este foi assegurado para 100% dos alunos matriculados na rede municipal no valor de R\$ 85,00 mensais. A recarga no cartão ocorre com periodicidade mensal.

Plano de retomada de aulas presenciais:

O plano de retomada das aulas presenciais obedecerá rigorosamente às diretrizes expressas no Plano São Paulo para reabertura, com retorno paulatino e escalonado, devidamente autorizado pelas autoridades sanitárias. Em 05/03/2021 foi publicado o Decreto Municipal 21.487, que manteve a suspensão das aulas presenciais e determinou o início do ano letivo de modo remoto. Quando as aulas presenciais forem retomadas as equipes estarão devidamente preparadas e para tal a Secretaria de Educação emanou orientações detalhadas, expressas em Documentos Orientadores, de caráter normativo, sendo: Documento Orientador Protocolos Sanitários, que orienta e normatiza todas as providências e cuidados para uma reabertura segura das unidades escolares e o Documento Orientador 2021 que orienta e normatiza acerca do acolhimento socioemocional; reconstrução de vínculos; calendário escolar; relações com as famílias; avaliações diagnósticas das aprendizagens com vistas ao planejamento docente e projeto de recuperação e aprofundamento de aprendizagens. Além disso será adotado sistema de monitoramento (SIMED – Sistema de informação e monitoramento da Educação para Covid-19) para casos suspeitos e confirmados de Covid-19 nas unidades escolares e foram amplamente divulgados no Portal da Educação os Informes Técnicos nº 01 e 03, da Vigilância Epidemiológica.

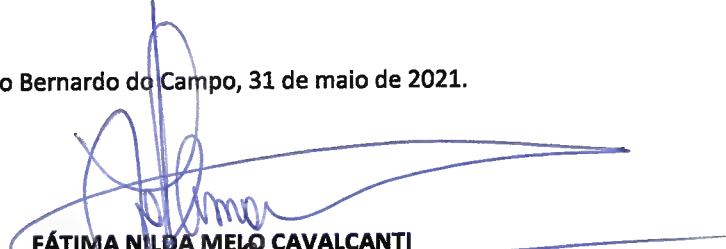
Os Documentos Orientadores: Protocolos Sanitários e Documento Orientador 2021 foram disponibilizados no Portal da Educação, bem como as Notas Técnicas 01 e 03 da Vigilância Epidemiológica

CONCLUSÃO


O Controle Interno da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo no âmbito de suas funções institucionais, elaborou o presente relatório com o propósito de acompanhar as ações da Prefeitura no que tange ao enfrentamento da Pandemia Covid-19. Durante a preparação do presente foram realizadas consultas às Secretarias a fim de ampliar a transparência na divulgação das informações e de elucidar algumas dúvidas. Destarte, conclui pela **REGULARIDADE** da matéria.

Por fim, destacamos que o presente relatório foi desenvolvido e revisado pelos funcionários da Divisão de Controladoria e Controle Interno (SF.42) e validado por estes que nos subscrevem, devendo o mesmo seguir para ciência e consideração do Ilmo. Sr. Prefeito.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2021.



FÁTIMA NILDA MELO CAVALCANTI
Diretora da Divisão de Controladoria e
Controle Interno



ALCIR PIRANI
Diretor do Departamento de Orçamento e Controladoria
Responsável pelo Controle Interno

CIÊNCIA DO SR. PREFEITO

Ciente do presente Relatório sobre o tema “Gestão da Pandemia de Covid-19 no Município de São Bernardo do Campo”, no qual esta unidade de controle concluiu pela regularidade da matéria, não havendo recomendações a serem pontuadas.



ORLANDO MORANDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

